

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 4 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3 ° SUPLEMENTAR	(f) 4 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	5 868 489	5 870 539	
Receitas próprias (500)	134 650	134 650	
Receitas do estado (310)	5 733 839	5 735 889	
De capital.....	220 944	6 089 433	225 092
Receitas próprias (500)			800
Receitas do estado (310)	220 944		224 292
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (310)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		6 089 433	6 095 631
Despesa			
Corrente.....	6 081 233	6 087 395	
Receitas próprias (500)	131 150	131 950	
Receitas do estado (310)	5 950 083	5 955 445	
De capital.....	8 200	6 089 433	8 236
Receitas próprias (500)	3 500		3 500
Receitas do estado (310)	4 700		4 736
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		6 089 433	6 095 631
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		1 000			1 000
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		1 500			1 500
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		3 000			3 000
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		104			104
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 733 735			5 733 735
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	3		2 050		2 050
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000			2 000
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....		2 800			2 800
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 744 639	2 050		5 746 689

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 744 639	2 050		5 746 689
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50 000			50 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38 000			38 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	220 944	1 910		222 854
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	1		1 438		1 438
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	1		800		800
								6 089 433	6 198		6 095 631

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
						DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 705 805			2 705 805	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	29 080			29 080	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	720 000			720 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1 000			1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5 000			5 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	1 500			1 500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	54 000			54 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	181 000			181 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	657 938			657 938	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	270 000			270 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	4 500	39		4 461	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500	421		79	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1 000	700		300	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 631 323	1 160		4 630 163	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
02	01	17	00	00	310	TRANSPORTE:.....								
						Ferramentas e Utensílios.....	5 864 913	3 208	1 160		5 866 961			
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1 500				1 500			
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	6 012				6 012			
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 700				1 700			
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....								
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	5 000	4			5 004			
02	02	00				Aquisição de serviços								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....								
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	500				500			
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	2 000				2 000			
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	3 000				3 000			
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....								
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	5 884 625	3 212	1 160		5 886 677			

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....		6 067 329	4 662	1 160	6 070 831
						JUROS E OUTROS ENCARGOS					
						Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
						Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	3	2 446	575		3 021
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	02	310	Outros.....	3	2 158	1 335		3 493
04	08	02	WO	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....		2 000			2 000
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....					
						SUBSÍDIOS					
						Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	1		119		119
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2 500			2 500
06	02	03	OO	00	310	Outros.....	1		368		368
06	02	03	OO	00	500	Outros.....	1	4 800	263		5 063
						A TRANSPORTAR:.....		6 081 233	7 322	1 160	6 087 395

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Inclusão do SGA - FF3310000001, no total de 1.438,00€, dos quais: 34,00€ são referentes a projeto de Robótica (DRCTD); 2,00€ são referentes a SGA-Bibliotecas (FRCT); 904,00€ são referentes a receitas do IFAP; 498,00€ são referentes a apoios da CMVP (328,00€) e Juntas de Freguesia (170,00€);</p> <p>FF3500000001 - Receita Própria no Total de 800,00€, são referentes a protocolos e projetos da escola e receita própria, dos quais: 151,00€ são referentes a Receita Própria 4,00€ referente ao projeto Horta Biológica 488,00€ referente ao Protocolo ASC 157,00€ são referentes a apoios de particulares/Casas do Povo</p> <p>2 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, referente a reforço com Programas Ocupacionais - Abril e Maio, conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/2844 de 30/03/2023, no valor de 1.910,00€.</p> <p>3 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.06.05.02 - Autarquias Locvais, no âmbito de contratos-programa de incentivos a vários Projetos: Aquisição de ofertas de Natal (800,00€), O Jardim saiu à Rua (250,00€), Dia Mundial da Criança (500,00€), Serenamente (500,00€), conforme deliberação (informado por e-mail) e respectivos Contrato-Programa assinados pela Junta de Freguesia de Vila do Porto e Escola Básica e Secundária.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p>	
1	<p>Inclusão do Saldo da Gerência Anterior, distribuído pelas Despesas Correntes, do FF 5310000001, no valor total de 1.438,00€, distribuídas pelas seguintes rubricas:</p> <p>D.02.01.05.W0.03 (Suplemento Alimentar), no valor de 904,00€ D.02.01.15.00.00 (prêmios, condecorações e ofertas), no valor total de 111,00€ D.06.02.03.B0 (Materiais para Apoio Pedagógico, no valor de 119,00€. D.06.02.03.O0 (Outros-Material de Apoio Pedagógico), no valor de 268,00€.</p> <p>Inclusão do Saldo da Gerência Anterior, distribuído pelas Despesas correntes do FF 5500000002, no valor total de 800,00€, distribuído pelas seguintes rubricas:</p> <p>Receitas Próprias: D.02.01.06.W0.01 (refeitórios), no valor de 151,00€; Horta Biológica: D.02.01.21 (Outros Bens), no valor de 4,00€; Protocolo ASC, no valor total de 488,00€: D.02.02.25 (Outros serviços), no valor de 300,00€ e D.06.02.03.O0 (Outros Material de Apoio Pedagógico), no valor de 188,00€; Apoios particulares, no valor total de 157,00€: D.02.01.15 (Prêmios, ofertas e condecorações), no valor de 82,00€ e D.06.02.03.O0 (Outros Material de Apoio Pedagógico), no valor de 75,00€;</p>	
2	<p>Transferência de valores para fazer face a despesas com os vencimentos de Abril, no valor de 1.160,00€: das seguintes rubricas:</p> <p>D.01.02.02, no valor de 39,00€; D.01.02.04.B, no valor de 421,00€; D.01.02.05, no valor de 700,00€, em contrapartida da D.01.02.14.A.</p>	
3	<p>Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/2844 de 30/03/2023, no valor de 1.910,00€.</p> <p>distribuído pelas seguintes Rubricas:</p> <p>Reforço na Rubrica D.04.06.00 no valor de 575,00€; Reforço na Rubrica D.04.08.02.W0.02 no valor de 1.335,00€;</p>	
4	<p>Aumento de Dotação Orçamental no âmbito de contratos-programa de incentivos a vários Projetos: Aquisição de ofertas de Natal (800,00€) inserido na rubrica D.02.01.15; O Jardim saiu à Rua (250,00€) inserido na rubrica D.02.02.25; Dia Mundial da Criança (500,00€) distribuído pelas rubricas D.02.02.25 (400,00€) e D.06.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p>02.00 (100,00€); Serenamente (500,00€) inserido na rubrica D.02.02.25 conforme deliberação (informado por e-mail) e respetivos Contrato-Programa assinados pela Junta de Freguesia de Vila do Porto e Escola Básica e Secundária.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Inclusão do Saldo da Gerência Anterior, distribuido pelas Despesas de Capital, do FF 5310000001, no valor total de 36,00€, inserida na rúbrica D. 07.01.07.00.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.